



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 064/2025

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 06/03/25

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental **“A necessidade de instituir o serviço de coleta seletiva do lixo, na sede do município e no distrito de Ouro Branco do Sul”.**

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se **o serviço de coleta seletiva do lixo em Itiquira e no Distrito de Ouro Branco do Sul**, o qual proporcionará aos munícipes:

1. **Redução de impactos ambientais:** A coleta seletiva ajuda a diminuir a poluição e as emissões de gases de efeito estufa, que contribuem para a mudança climática global.
2. **Conscientização:** A coleta seletiva promove a conscientização da população sobre a importância de separar os materiais recicláveis.
3. **Redução de custos:** A reciclagem reduz os custos com limpeza urbana.
4. **Prevenção de doenças:** A coleta seletiva evita a disseminação de doenças.
5. **Impulso à economia circular:** A coleta seletiva promove a reutilização de materiais.
6. **Impulso à economia local:** A coleta seletiva gera empregos para pessoas que trabalham na coleta e separação do lixo.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 28 de fevereiro de 2025.


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR PRESIDENTE
PARTIDO LIBERAL - PL